



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR JOSÉ GILIARDO DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSÉ GILIARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º. 603.544.983-20 e portador da cédula de identidade n.º 3.305.760 SSP/PI, com endereço na localidade Santa Luz, zona rural, Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **17 DE ABRIL DE 2020**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

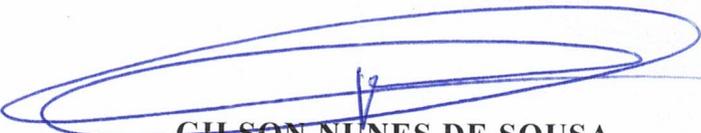
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referencia.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de Junho de 2020.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ GILIARDO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Testemunhas: _____
DANIEL MANOEL DE SOUZA – CPF: 069.165.553-78

Testemunhas: _____
DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48